



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 527, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.005082/2019-95.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 229/GR/UFCA, publicado no Diário Oficial da União, em 24 de junho de 2019, edição nº 119, seção 2, página 23,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 23507.005082/2019-95;

CONSIDERANDO o Juízo de Admissibilidade nº 14/2019/SEPAD/UFCA

RESOLVE:

Art. 1º Designar João Adolfo Ribeiro Bandeira, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1033526; Abraão José de Carvalho, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE n.º 1783408; e Alana de Oliveira Sousa, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1146874; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.005082/2019-95, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

[ORIGINAL ASSINADO]
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Vice - Reitora

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/reitoria/gabinete-da-reitoria/boletim-integrado-de-pessoal-e-servicos/#accordion-1>), em 26 de dezembro de 2019.